



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 49/2024

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARA O SERVIDORA EFETIVA MONICA DREBES

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER licença interesse a partir de 01 de fevereiro de 2024, pelo período de 2 (dois) anos, para a servidora efetiva Monica Drebes, provido (a) no cargo de técnica de controle interno.

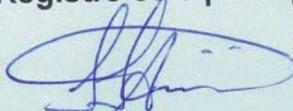
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de março de 2024.


RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

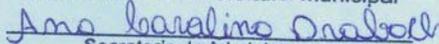
Registre-se e publique-se



Sirlane da Silva Silva
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 05/03/24 a 20/03/24

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração